

EDITAL

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

4.ª FESTA DAS COLHEITAS

José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, no âmbito da realização da “4.ª Edição da Festa das Colheitas”, a levar a efeito na Vila de Freguesia de Oliveira do Conde, no Concelho de Carregal do Sal,

o Trânsito na Rua José Mendes Pereira, Largo Nicolau Ferraz, Rua da Mochada, Rua da Escola Velha, Rua do Outeiro, Rua do Passo, Largo do Pelourinho, Rua Senhora da Conceição, Rua Senhora da Esperança, Travessa Fernão Gomes de Góis, Rua Fernão Gomes de Góis, Praça Brasil Portugal, Rua da Igreja, Travessa da Igreja, Largo de S. Pedro e Rua S. Miguel,

Estará Proibido e/ou Condicionado, nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2026.

É garantido aos moradores o acesso às suas residências, solicitando-se, no entanto, aos referidos moradores e utentes a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Oliveira do Conde e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 01 de setembro de 2026.

O Vereador,

José Dias Batista.

